



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VIII - Edição nº 01076 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DC42CAFF59D95FD4D37C7DA2DFAE2A26

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS 053/2023FOR-FME, 054/2023FOR-FME, 055/2023FOR-FME, 056/2023FOR-FME e 057/2023FOR-FME REF. PE002/2023.
- ADITIVO DE QUANTITATIVO REFERENTE AO CONTRATO 105/2022FOR-PMSS JOANES FERNANDES.
- DECRETO CT 045/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO Mês 05/2023 - BM PRODUÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2023FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
053/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME.**

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (05/05/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 053/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2023 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA. Empresa Contratada: **MAIARA ALVES DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob N° 23.705.995/0001-91, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Centro, Souto Soares/BA, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação.: 2061 – Manut. das Ações do Prog. Nacional de Alimentacao Escolar.
Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.
Fonte: 1500
Fonte: 1552
Fonte: 1550

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 05 de Maio de 2023

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2023FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
054/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA RENATA RODRIGUES DE SOUZA – ME.**

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 054/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2023 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA. Empresa Contratada: **RENATA RODRIGUES DE SOUZA – ME., inscrita no CNPJ sob Nº 12.824.632/0001-59, com sede na Praça Juthay Magalhães, nº 204, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000**, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação.: 2061 – Manut. das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar.
Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.
Fonte: 1500
Fonte: 1552
Fonte: 1550

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 09 de Maio de 2023

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2023FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
055/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA MARISVANE CÉDRO DE SOUZA – ME.**

Aos nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 055/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2023 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA. Empresa Contratada: **MARISVANE CÉDRO DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação.: 2061 – Manut. das Ações do Prog. Nacional de Alimentacao Escolar.
Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.
Fonte: 1500
Fonte: 1552
Fonte: 1550

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 09 de Maio de 2023

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2023FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
056/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA VERONICA ROSA DE SOUZA - ME.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e três (08/05/2023), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 056/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2023 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA. Empresa Contratada: **VERONICA ROSA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.497.255/0001-07, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, S/N, Loja, Centro, Souto Soares/BA, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação.: 2061 – Manut. das Ações do Prog. Nacional de Alimentacao Escolar.
Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.
Fonte: 1500
Fonte: 1552
Fonte: 1550

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 08 de Maio de 2023

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2023FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
057/2023FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A
EMPRESA ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 057/2023FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2023 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA. Empresa Contratada: **ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.668.042/0001-87, com sede à Avenida José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação.: 2061 – Manut. das Ações do Prog. Nacional de Alimentacao Escolar.
Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.
Fonte: 1500
Fonte: 1552
Fonte: 1550

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 09 de Maio de 2023

ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2022FOR-PMSS
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2022FOR-PMSS,
 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A
 EMPRESA JOANES EVANGELISTA FERNANDES - ME.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 105/2022FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 13/05/2022, com vencimento em 31/05/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 105/2022FOR-PMSS, firmado em 13/05/2022, com a Empresa **JOANES EVANGELISTA FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.391/0001-43, com sede à Rua José Joaquim Seabra, 130, Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA, cujo objeto é serviços de hospedagem e refeições para funcionários, prestadores de serviços, policiais que estarão à serviço desta administração, bem como para participantes de Futuros Eventos e Reuniões ofertadas pelas Secretarias de Municipais de Administração, Educação, Cultura e Turismo, Transporte, Obras e Urbanismo, Saúde e Assistência Social, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 105/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	UNITARIO	TOTAL
ALMOÇO	UND	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
		VALOR TOTAL		R\$ 17.500,00

o valor deste aditivo é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), correspondente a aproximadamente 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento) do Contrato original de nº 105/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 105/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 15 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Contratante

JOANES EVANGELISTA FERNANDES - ME

CNPJ nº 08.669.391/0001-43

Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 045/2023
 17/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 165.000,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020101	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	165.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$165.000,00

Dotações Anuladas

020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		140.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	140.000,00
		Total da Unidade R\$	140.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1043	CONSTRUÇÃO,REFORMA E APARELHAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA ESPORTIVA		
4.4.9.0.61.00.00.1	Aquisição de Imóveis		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Anulado R\$	165.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 17 de maio de 2023

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Estande 4x4, climatizado, para confecção de camarim e banheiros químicos, a ser utilizados nos Festejos Tradicionais do Povoado de Campo Alegre, que acontecerá nos dias 19 e 20/05/2023, neste Município.

Contratado: **BM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.470/0001-01, com sede na Praça Joaquim Mendes Sodre 10, Comercial Sodrelândia, Barra do Mendes - BA, CEP: 44.990-000.**

Valor Homologado: R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 16/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 072/2023PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2023PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Estande 4x4, climatizado, para confecção de camarim e banheiros químicos, a ser utilizados nos Festejos Tradicionais do Povoado de Campo Alegre, que acontecerá nos dias 19 e 20/05/2023, neste Município.

Contratado: **BM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.470/0001-01, com sede na Praça Joaquim Mendes Sodre 10, Comercial Sodrelândia, Barra do Mendes - BA, CEP: 44.990-000.**

Valor global: R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de vigência: 16/05/2023 à 30/06/2023.